

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: PLO 131/2021

Assunto: DISPÕE SOBRE O USO DA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS EM VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Autoria: Vereadora Janaina Bastos

Protocolo Geral: 2056/2021

Data de apresentação: 13/7/2021

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: SIMPLES

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

PENDÊNCIAS

PENDÊNCIAS • mesmo em nada afetando ao conteúdo do projeto, na legislação de normas técnica a emenda do projeto deve constar com letras minúsculas, devendo ficar da seguinte forma:

Dispõe sobre o uso da linguagem brasileira de sinais em veiculação de propaganda oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 4 de agosto de 2021.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados. Cientificação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para averiguação da pendência deste despacho.

Ibitinga, 4 de agosto de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente



